



AIMinho promove sessão de esclarecimento sobre Orçamento de Estado

Particulares com mais rendimentos são os maiores alvos dos impostos



Frederico Antas esmiuçou as principais alterações do Orçamento de Estado na AIMinho

JOSÉ CARLOS LIMA

Os particulares são os principais alvos do aumento de impostos no Orçamento de Estado para 2013, como recurso do Governo para tentar aumentar a coleta de impostos, depois de ter visto gorado o objetivo de subir a receita por via dos impostos sobre o consumo (IVA e outros). Esta é a ideia base que resulta da aná-

lise ao documento, aprovado pela Assembleia da República, que foi ontem apresentado a empresários e responsáveis de contas na Associação Industrial do Minho, no âmbito de uma parceria com a consultora "Vieira de Almeida & Associados".

O orçamento prevê um aumento generalizado dos impostos sobre os rendimentos, capitais e património de luxo, mas são

os rendimentos dos particulares que terão o maior agravamento ao longo do próximo ano, estimando-se que a média de IRS passe de 9,8 por cento para os 13,2 por cento. Já com os rendimentos das empresas e de capitais, a máquina fiscal quer colher também mais três por cento, sendo esta a média de aumento do IRC ao mesmo tempo que a taxa liberatória de capitais passará

dos 25 para 28 por cento. O Orçamento prevê ainda uma taxa adicional de solidariedade de 2,5 por cento para os rendimentos até 250 mil euros e de cinco por cento para quem ameaçar acima deste valor.

O formador Frederico Antas, da Vieira de Almeida & Associados, reconhece que o Orçamento «mantém a proporcionalidade» no que respeita aos principais itens de cobrança de impostos, embora seja discutível se é muito ou pouco progressiva. Em todo o caso, este especialista refere que «os rendimentos mais elevados viram fortemente agravadas as taxas de imposto, com uma maior incidência do que os rendimentos mais baixos», enquanto os benefícios fiscais foram mantidos apenas para rendimentos abaixo de 7.500 euros e reduzidos para os escalões seguintes.

No que respeita ao património financeiro, Frederico Antas explicou que os rendimentos de lucros mo-

biliários e de capital «vão ser penalizados em três por cento», já que deixam de ser tributados a 25 por cento e passam a ser taxadas a 28 por cento. A este agravamento da parte financeira há, naturalmente, que somar todo o reajustamento e/ou agravamento do respetivo imposto sobre os rendimentos do agregado familiar, onde todos os rendimentos globais acima de 80 mil euros serão alvo da taxa máxima de 48 por cento, taxa de solidariedade e sobretaxa adicional.

Na tributação do património imobiliário a proposta de Orçamento introduziu uma nova taxa (imposto de selo), para imóveis com valor acima de um milhão de euros. No restante, não há uma grande distinção face ao que já é praticado atualmente, embora haja que ter em conta que a avaliação geral do imóveis,

que já estava a decorrer, vai aumentar muito a coleta por essa via. «Os rendimentos mais elevados são claramente penalizados e há várias medidas que agravam os impostos sobre as classes que mais auferirem em 2013».

Na abertura da sessão participou também o responsável pelo gabinete jurídico da AIMinho, Carlos Ferreira, que realçou

o facto de a associação ter tentado influenciar as medidas nele contidas, embora sem grande efeito, defendendo, nomeadamente,

uma redução da despesa do Estado e a redefinição do papel do Estado, a necessidade de garantir maior liquidez à economia e a recapitalização das empresas, a importância de adotar um programa de estímulos à economia e a premência de se encontrarem soluções europeias para a crise financeira internacional.

Agravamento fará com que a média de IRS passe de 9,8 por cento para 13,2 por cento